

LEI MUNICIPAL Nº 3432, DE 19/11/2007
PROJETO DE LEI Nº 3660, DE 08/11/2007

**“DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS
DO SUDOESTE MINEIRO ADEVIS”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação dos Deficientes Visuais do Sudoeste Mineiro – ADEVIS, CNPJ nº 09.131.352/0001-50, com sede a rua Urias Rodrigues Nunes, nº 365, Jardim Ouro Verde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de novembro de 2007.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI
DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE